

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS  
AVENCAS**

**BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-200, neste ato representado por seus representantes legais abaixo assinados, doravante designado **DAYCOVAL**;

**DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, Rua Amazonas, 487 Centro inscrita no CNPJ/MF nº 20.596.423/0001-23 devidamente representada pelo sócio Lucas Miranda de Assis, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 10.405.380-7, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 068.835.269-35, residente e domiciliado(a) na cidade de Warta, município de Londrina, Estado de Paraná, na [Rua Londrina, nº 25, casa B, centro, CEP: 86105-000], doravante denominada **CONTRATADA**.

As Partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si certo e ajustado o presente Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças firmado em 20/12/2019 (o “Contrato Aditado”), conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Resolvem as partes adicionar, ao Contrato Aditado, 2 (dois) novos endereços para prestação de serviços de limpeza, os quais serão prestados nos endereços, com a carga horaria e valores abaixo discriminados:

- **Escritório de Juiz de Fora:** 01 Funcionário de 20 (vinte) horas semanais de segunda à sexta-feira; Ag. Juiz de Fora, situada na Rua Ataliba de Barros,182 – sala11 – Ed. Rossi, 360- Independência – Juiz de Fora – MG – CEP: 36025-275, Telefone (11) 3138-0445 – Contato: Alex Barboza; Valor mensal do serviço prestado: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

- **Escritório de Chapecó:** 01 Funcionário de 10 (dez) horas semanais de segunda à sexta-feira; Ag. Chapecó, situada na Avenida Porto Alegre,427-D-sala 307-Ed. Lazio Executivo. Centro – Chapecó – SC/CEP: 89802-130, Telefone (11) 3138-0445 – Contato: Alex Barboza; Valor mensal do serviço prestado: R\$ 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais).

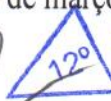

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2. Ficam mantidas e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Aditado, que não foram expressamente modificadas pelo presente Aditivo, sendo que este instrumento passa a fazer parte integrante, inseparável e complementar do Contrato, para todos os fins e efeitos de direito.

E para prova e firmeza de assim haverem ajustado, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.



São Paulo, 12 de março de 2020.

*Morris Dayan*  *R. Enoch Arruda de Oliveira*   
BANCO DAYCOVAL S.A. R. Enoch Arruda de Oliveira  
MORRIS DAYAN Superintendente  
Diretor Executivo

*Lucas Miranda de Lassis*

**DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

**TESTEMUNHAS:**

*Alexandre Rodrigues Guedes*  
Nome: *Alexandre Rodrigues Guedes*  
RG/CPF: *108 83560934*

Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_



**12º TABELIAO de NOTAS**  
JOSE NICOLA SPOSITO

CARTÓRIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS DE SAO PAULO-SP  
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cap 01418-100  
JOSE NICOLA SPOSITO - TABELIAO INTERINO - Tel. (11) 3549-6277

Reconheço por semelhança 02 firmas com valor econômico de RAIMUNDO ENOCH ARRUDA DE OLIVEIRA e MORRIS DAYAN e dou fé.

\*\*\*\*\*  
Selo: 1042AA999332  
SAO PAULO, 16 de Marco de 2020, Hr 14:18  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Vlr. R\$19,70  
ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES, ESCRIVENTE

**CARTÓRIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS**  
SANTOS, 1470  
Guedes  
autorizado

Colégio Notarial do Brasil  
Selo de ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES  
11440934  
Escrivente  
VALOR ECONÓMICO  
C21042AA0999332